



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 1

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
ANO DE 2025.

Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Administração Prefeitura Municipal de Itaguaí na Sala de Licitação, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes aos Balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco e outros documentos pertinentes à contabilidade. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores. Com a palavra inicial, a Sra. Presidente do Conselho informou o recebimento dos documentos solicitados anteriormente pela conselheira Sra. Letícia, a qual apontou que ainda persistem inconsistências pretéritas nos referidos documentos. Ressaltou-se que tais documentos deveriam estar em conformidade com as informações constantes no sistema, o que não ocorreu. Considerando que os balancetes necessitavam de apreciação e deliberação nesta reunião, o Sr. Rafael orientou que os mesmos fossem aprovados com ressalva. Em continuidade ao tema, a Sra. Letícia acrescentou que as inconsistências identificadas nos balancetes divergem dos resultados apresentados no sistema, não havendo conciliação entre as informações, o que prejudica a adequada avaliação. A conselheira classificou tal situação como um problema de natureza “sistêmica”. Diante disso, ficou estabelecido que a orientação do Sr. Rafael serviria como norte para o Conselho, ou seja, os balancetes seriam assinados com ressalva, com o devido apontamento das inconsistências. A Sra. Presidente solicitou à Sra. Letícia que detalhasse ao Conselho as ocorrências identificadas nos balancetes, considerando sua capacitação técnica e atuação profissional na área. Ficou acordado que os balancetes seriam acatados, com a devida justificativa das inconsistências, conforme a Nota Explicativa apresentada pelo Sr. André Luiz, Diretor Geral de Finanças do ITAPREVI. A conselheira Sra. Lúcia voltou a destacar a necessidade de o ITAPREVI implementar um site exclusivo, destinado à divulgação de informações inerentes à atuação do Instituto, tais como disponibilidade de recursos, aplicações financeiras e demais assuntos de interesse dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ressaltou que tal medida reforça um dos pilares da Administração Pública, qual seja, a transparência, assunto este que deverá ser apresentado à Presidência do Instituto. Foi novamente colocada em pauta a necessidade de o CMP dispor de um espaço físico próprio para a guarda de seus documentos, bem como para a deliberação interna de assuntos e demandas relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a serem posteriormente levadas às reuniões oficiais. O conselheiro Sr. Rafael reiterou a necessidade da realização do curso e da certificação dos membros do CMP, requisito indispensável para a continuidade das atividades do Conselho. Ressaltou que o tema já foi questionado diversas vezes junto aos representantes do ITAPREVI, sem solução até o momento, lembrando que ficou estabelecida a certificação dos conselheiros até o final do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Diante do exposto, ficou estabelecido que os balancetes deverão ser encaminhados ao Conselho devidamente assinados. Registrou-se, ainda, a negativa quanto ao envio dos balancetes referentes aos meses de janeiro e março do corrente ano. Deliberou-se, novamente, sobre a necessidade de uma sala própria para o CMP e sobre a criação de um site exclusivo do ITAPREVI para publicação de seus atos e informações aos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2

pensionistas, servidores ativos e aposentados. Ficou acordado que a próxima reunião, agendada para o dia seis de novembro do corrente ano, terá como pauta, entre outros assuntos: a Política de Investimentos, o não pagamento aos componentes do CMP, com esclarecimentos por parte do ITAPREVI, na pessoa de sua Presidente, quanto aos motivos dos atrasos, o não atendimento integral ao envio de documentos solicitados por meio de ofícios encaminhados ao ITAPREVI, a demora na definição de data para a realização da certificação e dos cursos necessários à capacitação dos integrantes do CMP, esclarecimentos sobre o Banco Master e seus repasses ao Instituto, considerando tratar-se de investimento de longo prazo. A Sra. Presidente, em comum acordo com os integrantes do Conselho, solicitou que as respostas aos pontos elencados sejam apresentadas com a maior brevidade possível, ressaltando que o CMP tem como finalidade principal atuar em parceria com o ITAPREVI, no sentido de fiscalizar, apontar possíveis equívocos e colaborar para a correção e solução de demandas, promovendo cada vez mais a transparência dos atos do Instituto junto ao seu público-alvo: aposentados, pensionistas e servidores ativos. Nada mais havendo a tratar, e considerando de grande valia os assuntos discutidos e as sugestões apresentadas, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, ficando agendado o próximo encontro para o dia seis de novembro do corrente ano. E, para constar, eu, Edson Pereira da Costa, redator, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 09/01/2026 16:32:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da P. Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA BOMFIM DA SILVA
Data: 27/01/2026 09:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Bomfim da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 26/01/2026 14:38:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 10/01/2026 08:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 27/01/2026 10:51:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 09/01/2026 20:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 3

de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE da SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAIF, conforme Processo nº 10.512/2022.

Art. 2º - Designar o servidor efetivo **TIARLEI DE ARAUJO PROCÓPIO**, matrícula nº: 36.636, para atestar a execução do Contrato Supramencionado, em conjunto com o servidor designado na forma do Art. 1º, desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/17.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor efetivo **TIARLEI DE ARAUJO PROCÓPIO**, matrícula nº: 36.636, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 14.588/2025, firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ** com a **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 32.855.236/0001-04, que tem como objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Itaguaí/RJ, conforme Processo nº 14.588/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) **Fabício de Paula Freitas**

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito (Interino)
Matrícula nº 54.980

PORTARIA 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/17.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor efetivo **TIARLEI DE ARAUJO PROCÓPIO**, matrícula nº: 36.636, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 16.427/2024, firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ** com a **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, CNPJ nº 32.690.668/0001-02, que tem como objetivo a soma de esforços, através do emprego do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública de Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/2018, conforme Processo nº 10.512/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) **Fabício de Paula Freitas**

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito (Interino)
Matrícula nº 54.980

ATOS DO ITAPREVI

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Administração da Prefeitura Municipal de Itaguaí, na sala de reunião do Instituto ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação pela Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre assuntos com relação às contas e Balancetes referentes aos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco bem como outros documentos pertinentes à contabilidade. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores; Há de se registrar a presença do Sr. e o Sr. MARIO FILHO – CONTROLADOR GERAL DO ITAPREVI e o Sr. MARCEL REPRESENTANTE DO INSTITUTO. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente do Conselho, que se dirigiu ao Sr. Marcel cobrando o envio antecipado, por e-mail, dos balancetes devidamente assinados, para análise prévia pelos conselheiros, conforme já solicitado anteriormente. Ressaltou que os documentos físicos seriam recebidos nas reuniões subsequentes, de modo a facilitar a análise, tendo em vista o exíguo prazo disponível, fato corroborado pelo conselheiro Sr. Rafael. Destacou-se que tal rotina facilitaria os trabalhos do CMP. O Sr. Marcel informou a impossibilidade de atender à solicitação, esclarecendo os trâmites e a rotina adotada pelo

Instituto para a elaboração e disponibilização dos balancetes. A Sra. Letícia acrescentou que, ao analisar o balancete de determinado mês, identificou divergência de valores entre o documento que lhe foi apresentado e aqueles lançados no sistema. Ainda sobre o tema, o Sr. Mario Filho, Controlador do ITAPREVI, discorreu acerca das dificuldades enfrentadas no início da atuação da nova equipe, especialmente em relação às rotinas administrativas, o que ocasionou atrasos em procedimentos necessários ao andamento das atividades do Instituto. Informou, também, sobre decisões já tomadas visando à melhoria dos trabalhos e ao atendimento das demandas apontadas. A Sra. Presidente registrou a necessidade de esclarecimentos junto à Sra. Fernanda, Presidente do Instituto, no sentido de estabelecer um fluxo de informações mais eficiente, por meio de um canal de diálogo mais presente. Informou que já foi solicitada, por mais de uma vez, uma reunião entre a Presidência do ITAPREVI e o CMP, destacando que tal contato seria de grande valia para ambas as partes. Ressaltou, ainda, que o CMP permanece à disposição para receber o convite a qualquer tempo, ciente da intensa rotina de trabalho da Presidência do Instituto. Ficou consignado que os balancetes referentes aos meses de janeiro a maio seriam encaminhados por e-mail ao CMP, devidamente assinados. O Sr. Rafael registrou a necessidade de realização de reuniões extraordinárias, considerando a dificuldade de analisar todos os balancetes em apenas uma reunião. Acrescentou que, embora a Presidente do ITAPREVI tenha sugerido a realização de apenas uma reunião mensal, a necessidade de reuniões extraordinárias ficará a critério da Presidente do CMP, em comum acordo com seus integrantes, conforme a demanda, considerando também as rotinas diárias de trabalho dos conselheiros em suas respectivas secretarias. A Sra. Presidente acrescentou, ainda, que já foram cobrados ao Instituto os repasses das verbas referentes às reuniões pretéritas, os quais ainda não foram efetuados, solicitando ao Sr. Controlador, se possível, sua intervenção para que a situação seja regularizada. O Sr. Controlador questionou a necessidade das reuniões extraordinárias, entendendo que as convocações se apresentam de forma genérica. Em resposta, o Sr. Rafael esclareceu que as reuniões têm como pauta, além de outros assuntos, a certificação dos integrantes do CMP, porém ressaltou que a prioridade atual é a análise dos balancetes, a qual demanda tempo adequado. Registrou-se que a não disponibilização tempestiva dos documentos impede a conclusão das análises, motivo pelo qual consta nas atas a necessidade de novas reuniões para ajustes e deliberações finais. O Sr. Controlador informou, ainda, sobre a realização de curso e certificação, que contemplará tanto os membros do ITAPREVI quanto os integrantes do CMP, na modalidade EAD. Ficou acordado que, após o recebimento dos balancetes referentes aos meses de janeiro a maio, não haverá tempo hábil para a conferência de todos os documentos. Assim, conforme orientação do Sr. Rafael, será registrado em ata, na reunião seguinte, quais documentos serão objeto de análise prioritária. Ficou também acordado o pedido de cópia do projeto de lei do RPPS, bem como esclarecimentos sobre as aplicações no Banco Master, quanto aos rendimentos (cupom) e aos repasses, documentação esta já solicitada anteriormente sem atendimento, ficando esclarecido que tais documentos serão enviados pelo Sr. Mario. Nada mais havendo a tratar, e estando todos de acordo com os assuntos discutidos, a Sra. Presidente encerrou a reunião, ficando agendado o próximo encontro para o dia vinte e cinco de setembro do corrente ano. E, para constar, eu, Edson Pereira da Costa, redator, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência.

(a.a) **Regiane Borges da P. Archanjo** - Presidente do CMP, **Gabriela Bomfim da Silva** – Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** - Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** - Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** - Membro Titular do CMP, **Rafael de Farias Rocha** - Membro Titular do CMP.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Administração Prefeitura Municipal de Itaguaí na Sala de Licitação, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre assuntos com relação às contas referentes aos Balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco e outros documentos pertinentes à contabilidade. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores

Inativos e Pensionistas; **RAFAEL DE FARIAS ROCHA** – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores. Com a palavra inicial, a Sra. Presidente do Conselho informou o recebimento dos documentos solicitados anteriormente pela conselheira Sra. Letícia, a qual apontou que ainda persistem inconsistências pretéritas nos referidos documentos. Ressaltou-se que tais documentos deveriam estar em conformidade com as informações constantes no sistema, o que não ocorreu. Considerando que os balancetes necessitavam de apreciação e deliberação nesta reunião, o Sr. Rafael orientou que os mesmos fossem aprovados com ressalva. Em continuidade ao tema, a Sra. Letícia acrescentou que as inconsistências identificadas nos balancetes divergem dos resultados apresentados no sistema, não havendo conciliação entre as informações, o que prejudica a adequada avaliação. A conselheira classificou tal situação como um problema de natureza “sistêmica”. Diante disso, ficou estabelecido que a orientação do Sr. Rafael serviria como norte para o Conselho, ou seja, os balancetes seriam assinados com ressalva, com o devido apontamento das inconsistências. A Sra. Presidente solicitou à Sra. Letícia que detalhasse ao Conselho as ocorrências identificadas nos balancetes, considerando sua capacitação técnica e atuação profissional na área. Ficou acordado que os balancetes seriam acatados, com a devida justificativa das inconsistências, conforme a Nota Explicativa apresentada pelo Sr. André Luiz, Diretor Geral de Finanças do ITAPREVI. A conselheira Sra. Lúcia voltou a destacar a necessidade de o ITAPREVI implementar um site exclusivo, destinado à divulgação de informações inerentes à atuação do Instituto, tais como disponibilidade de recursos, aplicações financeiras e demais assuntos de interesse dos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ressaltou que tal medida reforça um dos pilares da Administração Pública, qual seja, a transparência, assunto este que deverá ser apresentado à Presidência do Instituto. Foi novamente colocada em pauta a necessidade de o CMP dispor de um espaço físico próprio para a guarda de seus documentos, bem como para a deliberação interna de assuntos e demandas relativas aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a serem posteriormente levadas às reuniões oficiais. O conselheiro Sr. Rafael reiterou a necessidade da realização do curso e da certificação dos membros do CMP, requisito indispensável para a continuidade das atividades do Conselho. Ressaltou que o tema já foi questionado diversas vezes junto aos representantes do ITAPREVI, sem solução até o momento, lembrando que ficou estabelecida a certificação dos conselheiros até o final do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Diante do exposto, ficou estabelecido que os balancetes deverão ser encaminhados ao Conselho devidamente assinados. Registrou-se, ainda, a negativa quanto ao envio dos balancetes referentes aos meses de janeiro e março do corrente ano. Deliberou-se, novamente, sobre a necessidade de uma sala própria para o CMP e sobre a criação de um site exclusivo do ITAPREVI para publicação de seus atos e informações aos pensionistas, servidores ativos e aposentados. Ficou acordado que a próxima reunião, agendada para o dia seis de novembro do corrente ano, terá como pauta, entre outros assuntos: a Política de Investimentos, o não pagamento aos componentes do CMP, com esclarecimentos por parte do ITAPREVI, na pessoa de sua Presidente, quanto aos motivos dos atrasos, o não atendimento integral ao envio de documentos solicitados por meio de ofícios encaminhados ao ITAPREVI, a demora na definição de data para a realização da certificação e dos cursos necessários à capacitação dos integrantes do CMP, esclarecimentos sobre o Banco Master e seus repasses ao Instituto, considerando tratar-se de investimento de longo prazo. A Sra. Presidente, em comum acordo com os integrantes do Conselho, solicitou que as respostas aos pontos elencados sejam apresentadas com a maior brevidade possível, ressaltando que o CMP tem como finalidade principal atuar em parceria com o ITAPREVI, no sentido de fiscalizar, apontar possíveis equívocos e colaborar para a correção e solução de demandas, promovendo cada vez mais a transparência dos atos do Instituto junto ao seu público-alvo: aposentados, pensionistas e servidores ativos. Nada mais havendo a tratar, e considerando de grande valia os assuntos discutidos e as sugestões apresentadas, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, ficando agendado o próximo encontro para o dia seis de novembro do corrente ano. E, para constar, eu, Edson Pereira da Costa, redator, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Previdência.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo – Presidente do CMP, **Gabriela Bomfim da Silva** – Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** – Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** – Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** – Membro Titular do CMP, **Rafael de Farias Rocha** – Membro Titular do CMP.

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos (Horário de Brasília), nas dependências do prédio da Administração Prefeitura Municipal de Itaguaí na Sala de Licitação, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo, para deliberar sobre assuntos com relação as contas referentes aos Balancetes dos meses de janeiro a maio do ano de dois mil e vinte e cinco, Processo: 200.000.249/2025 e outros documentos pertinentes à contabilidade. **Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; LETÍCIA PINHEIRO G.**

CAVALCANTI – Titular; **GABRIELA BOMFIM DA SILVA** – Titular, todas representantes do Governo; **LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA** – Titular, representante dos Servidores Ativos; **EDSON PEREIRA DA COSTA** – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; **RAFAEL DE FARIAS ROCHA** – Titular, representante dos Servidores da Câmara de Vereadores. Aberta a reunião, a Presidente apresentou a pauta do dia, esclarecendo que os balancetes encaminhados ao Conselho foram recebidos sem a assinatura do responsável técnico. Foi informado que os referidos documentos se referem à gestão anterior, havendo, segundo manifestação do Instituto, dificuldades quanto à formalização das assinaturas. Em razão do exposto, houve questionamento acerca da existência de instância administrativa superior ao Instituto para fins de regularização documental. Foi aventada a possibilidade de encaminhamento à Secretaria de Administração, sendo esclarecido, entretanto, que tal Secretaria possui atribuições restritas à coordenação do pleito eleitoral, não detendo competência sobre a matéria em análise. Durante as discussões, foi sugerido que o Conselho avalie, à luz da legislação vigente, a responsabilidade quanto aos trâmites e à formalização dos documentos submetidos à sua fiscalização, considerando o impacto do atraso no encaminhamento regular das informações ao CMP. Como encaminhamento, ficou deliberado que todos os documentos destinados à apreciação do Conselho Municipal de Previdência deverão ser formalmente encaminhados por meio de processos administrativos, visando assegurar maior controle, rastreabilidade e regularidade dos atos. Quanto ao Processo Administrativo nº 200.000.249/2025, ficou estabelecido que será analisado no âmbito da competência do Conselho e, posteriormente, devolvido à unidade de origem, considerando que a matéria se encontra sob apreciação judicial, circunstância que limita a manifestação conclusiva do colegiado. Nada mais havendo a tratar, e estando todos de acordo com os encaminhamentos definidos, a Presidente declarou encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião do Conselho para o dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, para a qual todos foram devidamente cientificados. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

(a.a) Regiane Borges da P. Archanjo – Presidente do CMP, **Gabriela Bomfim da Silva** – Membro Titular do CMP, **Lúcia Amália Simões Rosa** – Membro Titular do CMP, **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti** – Membro Titular do CMP, **Edson Pereira da Costa** – Membro Titular do CMP, **Rafael de Farias Rocha** – Membro Titular do CMP.

CODUITA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ n.º 36.085.322/0001-28

Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí - CODUITA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social na Estrada Deputado Octávio Cabral, nº 740, sala 112, Ed. Trend, Complexo Metropolitano Fusion, CEP: 23.810-305, nesta cidade, no próximo dia 05 de fevereiro de 2026 (5ª feira) às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração do Estatuto da Companhia; 2) Análise e deliberação do Regimento Interno da CODUITA. Itaguaí, 29 de janeiro de 2026.

(a) Alexandre dos Santos Sanchez
Presidente do Conselho de Administração.